



SELEÇÃO PÚBLICA PARA TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL – 2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL 02/2024

O Grupo Santa Casa de Franca torna público a abertura de Seleção Pública para o Treinamento em Cirurgia Geral, ao iniciar-se no ano de 2024.

I – PROGRAMAS E VAGAS

1. A Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para médicos treinandos, conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Cirurgia Geral	03 anos	02 vagas

II – REGRAS GERAIS

1. O aluno do Treinamento deverá ingressar obrigatoriamente como Membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano de treinamento e deverá manter-se como membro adimplente do CBC durante todo o período de Treinamento.
2. O candidato deverá seguir as normas e regras do Programa de Residência Médica da respectiva área;
3. As vagas não serão contempladas com bolsas de estudo;
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de caneta com tubo transparente, tinta azul ou preta e documento de identificação oficial com foto;
5. O documento apresentado deve estar em condições de forma a permitir a identificação do candidato;
6. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer espécie de

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração.
OSS administradora dos AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Vale do Jurumirim/Avaré, São Carlos e Ribeirão Preto.

Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
www.santacasade Franca.com.br



- equipamento eletrônico ou de comunicação, assim como protetores auriculares ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova;
7. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário marcado para início da prova;
 - Não apresentar documento oficial exigido neste edital;
 - Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não devolver o caderno da prova escrita, bem como a folha de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação;
8. Não haverá alteração da data da prova ou oferecimento da mesma em datas alternativas independente do motivo (de ordem pessoal, religiosa, política ou de qualquer outra natureza).

III – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- A inscrição deverá ser efetuada no período de 15/01/2024 à 23/01/2024 exclusivamente via e-mail, conforme descrito no item 5;
- O valor da taxa a ser cobrada será R\$300,00.
- O pagamento deverá ser realizado até o dia 23/01/2024 pelo método de transferência PIX.

Chave PIX CNPJ: 47.969.134/0001-89

Banco: Sicoob

Favorecido: Santa Casa

Ao efetivar o pagamento, colocar o nome do próprio candidato

- São condições para inscrição:
 - Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início do estágio;
 - No caso do candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade do exterior é necessário que o referido diploma tenha sido

revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, comprovar a proficiência em língua portuguesa e visto permanente definitivo no País, no caso de ser estrangeiro, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008;

- c) Possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou cópia autenticada do diploma, ou documento emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina que ateste haver completado ou estar completando até a data da prova o último ano de graduação em Medicina e que conste, necessariamente, que o curso de Medicina dessa Instituição está devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) O formulário de inscrição estará disponível para preenchimento a partir da data de publicação deste Edital no site oficial do Grupo Santa Casa de Franca <https://www.santacasadefranca.com.br/>. O mesmo deve ser preenchido em todos os campos. Encaminhar os documentos exigidos no item 6, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao e-mail coreme@santacasadefranca.com.br.

6. Inscrições:

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) RG e CPF;
- b) 01 (uma) foto 3x4 (digitalizada);
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo;
- e) Comprovante de depósito bancário;
- f) Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), atestando ter completado ou estar completando, até o dia de início do estágio, o curso de graduação em Medicina ou a cópia do certificado de conclusão.

Parágrafo Único: Efetivada a inscrição, não haverá devolução do valor da inscrição em hipótese alguma;

IV – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas no Departamento de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Franca, localizado no endereço **Rua Voluntários da Franca, 1771, Centro – Franca/SP (entrada de funcionários)**, do dia 05/02/2024 ao dia 09/02/2024, no horário das 13h30 às 16h, os candidatos deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** munidos dos seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) foto 3x4;
 - b) 01 (uma) cópia autenticada do CRM ou comprovante de transferência/inscrição secundária do CRM para o Conselho Regional de Medicina de São Paulo (para os médicos inscritos em outro estado);
 - c) 01 (uma) cópia do CPF;
 - d) 01 (uma) cópia o RG;
 - e) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
 - f) 01 (uma) cópia da Reservista;
 - g) 01 (uma) cópia do Cartão SUS;
 - h) 01 (uma) cópia da carteira de vacinação contra COVID-19;
 - i) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento;
 - j) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina (frente e verso);
 - k) Comprovante de contratação de seguro de acidentes pessoais;
 - l) 01 (uma) cópia simples do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou contrato de locação) em nome do candidato ou, quando em nome de terceiros, deve-se anexar ao comprovante uma declaração escrita à punho, devidamente autenticada, do titular do endereço declarando que o candidato reside no endereço apresentado.
 - m) Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada em hipótese alguma.
 - n) O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para a matrícula implicará a perda da vaga.



- o) A segunda chamada será feita após o recebimento do prazo de 24 horas para as matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final do concurso.

V – DA SELEÇÃO

1. **PRIMEIRA ETAPA:** A prova escrita será composta de 50 questões em forma de testes de múltipla escolha. Abordará os seguintes temas: Clínica Médica (10 questões), Cirurgia Geral (10 questões), Ginecologia e Obstetrícia (10 questões), Pediatria (10 questões) e Medicina Preventiva e Social, Medicina de Família e Comunidade, Saúde Coletiva (10 questões), equivalendo 70% da nota final. A primeira etapa terá a duração de 03 (três) horas.
2. **SEGUNDA ETAPA:** Será composta por uma entrevista individual com análise do currículo com a Banca Examinadora. Em relação ao currículo, serão avaliados o aproveitamento durante o curso de graduação, a participação em eventos e atividades extracurriculares, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisas científicas, envolvimento institucional e línguas estrangeiras. A etapa equivale a 30% da composição da nota final.

A primeira e a segunda etapa serão realizadas no mesmo dia, sendo que a segunda etapa (entrevista) será iniciada ao término da primeira etapa (prova escrita).

IV - DAS INSTRUÇÕES DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Data: 28/01/2024 – **Início:** 08h00 – **Término:** 11h00

Local: Anfiteatro SantaMed (Ambulatório Escola), localizado no endereço Rua Marechal Deodoro, 1875, Centro – Franca/SP.

1. A prova escrita terá duração de 03 (três) horas;
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de caneta com tubo transparente, tinta azul ou preta e documento de identificação oficial com foto;

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89
Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração,
OSS administradora dos AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca, Campinas, Vale do Jurumirim/Avaré, São
Carlos e Ribeirão Preto.

Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
www.santacasade Franca.com.br



3. Durante a prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer espécie de equipamento eletrônico ou de comunicação, assim como protetores auriculares ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova;
4. Ao entrar na sala de provas e registrar sua presença, o candidato não está autorizado a se ausentar, em nenhuma circunstância, sem a permissão do fiscal da sala. A saída só é permitida na companhia do volante designado pela coordenação do concurso;
9. O candidato poderá deixar o local de aplicação da prova somente após decorrida 01 hora do horário previsto para o início da avaliação, devendo, nesse momento, entregar ao fiscal da sala tanto o caderno de questões quanto a folha de respostas. Não serão consideradas as questões não respondidas, as que apresentarem rasuras, as respondidas a lápis ou aquelas que tiverem mais de uma alternativa assinalada.
10. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Apresentar-se após o horário marcado para início da prova;
 - b) Não apresentar documento oficial exigido neste edital;
 - c) Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Não devolver o caderno da prova escrita, bem como a folha de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;
 - e) Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação;
 - f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando de livros, anotações, impressos não permitidos, calculadoras ou similares;
 - g) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação para o tempo previsto para aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala de prova;
 - h) Em hipótese alguma será realizada prova fora do local e horários determinados.



CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será divulgada no dia 02/02/2024, após às 12h.**CRITÉRIO DE DESEMPATE:** O desempate será feito por meio da nota atribuída ao candidato na segunda etapa da seleção.

VI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de até 01 (um) dia útil, improrrogável, a partir da data de publicação do gabarito à Comissão de Residência Médica através do e-mail coreme@santacasadefranca.com.br, solicitando a abertura de recurso ou revisão;
2. Cada candidato terá direito a interpor um único recurso por questão em relação ao gabarito, o qual deve ser devidamente fundamentado.
3. Em situações de anulação de questões, seja por duplicidade de respostas, ausência de alternativa correta ou por qualquer outro motivo, essas serão consideradas corretas para todos os candidatos. Os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os tenham obtido, independentemente da apresentação de recursos.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção, tais como se encontram estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais adiamentos, comunicados e instruções;
2. A inexatidão ou irregularidades de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações;
4. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos do Edital;



5. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
6. A responsabilidade integral pelo acompanhamento das publicações de atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo recai sobre o candidato, sendo essas informações disponibilizadas no site www.santacasadefranca.com.br. Os resultados serão divulgados exclusivamente por meio desse endereço eletrônico, sendo importante ressaltar que não serão fornecidas informações por telefone em nenhuma circunstância.
7. **Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar os Regulamentos do Treinamento em Cirurgia Geral do Grupo Santa Casa de Franca. Os aprovados deverão iniciar em 01/03/2024.**
8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo dos coordenadores do respectivo Treinamento e Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral.
9. Caberá à COREME a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste Edital.

Franca, 10 de janeiro de 2024.



Laurence Dias de Oliveira
Coordenador da Comissão de Residência Médica
CRM 130.868